

**POLITÉCNICO DE COIMBRA  
IIA-INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC) PARA ALUNO  
DE LICENCIATURA**

**Referência: IIA - 02/SAICT/2017 BIC1\_SoSValor**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação Científica (BIC) para aluno de Licenciatura no âmbito do projeto “**SoSValor - Soluções Sustentáveis para a Valorização de Produtos Naturais e Resíduos Industriais de Origem Vegetal**” com o código de projeto **CENTRO-01-0145-FEDER-023631**, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Acordo de Parceria Portugal 2020 - Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020).

As atividades do bolseiro(a) prendem-se com o apoio técnico-científico, realização de atividades de investigação, execução de trabalho experimental e de divulgação no âmbito do projeto, nomeadamente:

- 1) a implementação de metodologias e processos de gestão de atividades de investigação, desenvolvimento e inovação,
- 2) o estabelecimento de redes de investigação científica a nível interno e na sua interface com os atores chave e com o mercado, e
- 3) Execução de trabalho experimental no âmbito da extração e valorização de compostos ativos de plantas tintureiras ou invasivas e subprodutos da indústria da cortiça.
- 4) Apoio na divulgação dos resultados do projeto pelos *stakeholders*.

**Requisitos:**

- Frequência de Licenciatura em Engenharia Agro-Pecuária, Engenharia Biológica, Engenharia Química ou área afim
- Experiência de participação em atividades de investigação em engenharia/tecnologia agro-pecuária, engenharia biológica ou engenharia química
- Boa fluência verbal e escrita da língua inglesa
- Autonomia e espírito de iniciativa
- Capacidade de análise e sentido crítico
- Formação/ experiência adicional relevante no âmbito do projeto, nomeadamente na extração de compostos bioativos de plantas

Período da bolsa: 4 meses, não renovável, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT, com início previsto para maio de 2018.

**Subsídio de Manutenção Mensal:** 385 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Cofinanciado por:



**UNIÃO EUROPEIA**  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

Local de Trabalho: Instituto Superior de Engenharia de Coimbra/ Escola Superior Agrária de Coimbra, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Nazaré Coelho Pinheiro.

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

1. Avaliação curricular com ponderação nos seguintes critérios:
  - 1.1. Experiência em atividades de desenvolvimento experimental associadas a ID&I nas áreas de Engenharia Agro-Pecuária, Engenharia Biológica, Engenharia Química ou área afim (40 pontos), de acordo com as seguintes ponderações:
    - 5 pontos por semestre de experiência comprovada (até ao máximo de 20 pontos);
    - 5 pontos por participação em projetos de I&D (até ao máximo de 20 pontos);
  - 1.2. Motivação do candidato relativamente às atividades a desenvolver (0 pontos - inadequada; 5 pontos - pouco adequada; 10 pontos - adequada; 20 - muito adequada) (máximo 20 pontos);
  - 1.3. Relevância de formação adicional (máximo 30 pontos).
2. Performance em entrevista oral (máximo 10 pontos) a realizar em caso de empate dos candidatos melhor classificados na avaliação dos critérios anteriores.  
A entrevista deverá permitir refinar a avaliação dos critérios: motivação do candidato; fluência verbal e escrita da língua inglesa; autonomia e espírito de iniciativa; capacidade de análise e sentido crítico.

Em caso de não-aceitação da bolsa por parte do candidato colocado em 1º lugar ou em caso deste desistir da bolsa no decurso do respetivo programa de trabalhos, poderá ser convidado a aceitar a bolsa o candidato colocado em 2º lugar. Este procedimento poderá ser repetido, de acordo com a decisão do orientador do bolseiro, respeitando a ordenação da lista constante na ata do processo de seleção em subseqüentes casos de não-aceitação ou desistência.

O júri responsável pela seleção será constituído pelos Professores Doutores Marta Helena Fernandes Henriques (Presidente), Maria Nazaré Coelho Pinheiro (Vogal), Luis Miguel Moura Neves de Castro (Vogal) e Ana Veloso (suplente)

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao Investigador Responsável do projeto, Doutora Marta Helena Fernandes Henriques.
- Carta de motivação do candidato.
- O *Curriculum vitae* detalhado e assinado.
- Fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações (uma fotocópia autenticada deverá ser apresentada pelo candidato selecionado).
- cópia da inscrição no ano letivo corrente;
- Carta de recomendação (facultativo), com o contacto da pessoa responsável.

O prazo de receção de candidaturas será de 10 dias úteis, entre 06 e 19 de abril de 2018

As candidaturas deverão ser enviadas por **correio registado** para o seguinte endereço:

A/c Profª. Doutora Marta Henriques  
**Instituto Politécnico de Coimbra**  
**Instituto de Investigação Aplicada**  
**Rua da Misericórdia, Lagar dos cortiços - S. Martinho do Bispo**  
**3045-093 COIMBRA**

Cofinanciado por:

A atribuição de bolsa tem por base a Lei n.º40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo investigador responsável são os que constam nos anexos do Regulamento de Bolseiros de investigação Científica do IPC acima referido.

O resultado do processo de seleção, nomeadamente para efeitos de audiência prévia dos interessados, será divulgado aos candidatos através de notificação por e-mail.

Para mais informações contactar  
Marta Henriques ([mhenriques@esac.pt](mailto:mhenriques@esac.pt))

Coimbra, 14 de março de 2018

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional